

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 4/2026/SEAS-COHAB**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ANÁLISE FINANCEIRA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, para cumprimento da Etapa de Análise Financeira do Programa MEU SONHO, regulamentado pelo [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), publicado no DIOF nº 244 de 27.12.2024 e suas retificações e que trata da concessão de subsídios da política estadual de habitação, conforme Decreto Estadual nº 29.890/2024.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A SEAS, conforme item 1.3 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), não é responsável pela construção dos empreendimentos vinculados ao Programa MEU SONHO.

1.2. As unidades habitacionais dos empreendimentos dispostos neste edital não são exclusivas para o Programa MEU SONHO.

1.3. O procedimento de Chamamento respeita a ordem de classificação estabelecida no [Edital nº 14/2025/SEAS-COHAB](#) ANEXO II -JI-PARANÁ, publicado no DIOF nº 135 de 21.07.2025 e consultável no sítio eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-meu-sonho/>;

1.4. O beneficiário não é obrigado a se submeter à análise financeira caso não tenha interesse nas unidades habitacionais disponibilizadas.

1.5. A escolha do empreendimento e imóvel ficará a critério do beneficiário e sua capacidade financeira para arcar com o financiamento.

1.6. O beneficiário, não poderá utilizar o subsídio para unidades habitacionais não constante neste edital, assim como não poderá utilizá-lo para financiamento em município diferente do qual foi convocado.

1.7. Os candidatos a beneficiários chamados no presente Edital que optarem não comparecer ou forem reprovados na etapa de Análise Financeira, permanecerão com a sua colocação da Lista de Classificados Geral e por Município, em conformidade ao item 8.4 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#).

2. DOS EMPREENDIMENTOS

2.1. Os candidatos a beneficiários serão submetidos a etapa de Análise Financeira, a fim de obter o financiamento para as seguintes unidades habitacionais:

Cidade de Ji-Paraná/RO

RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS - Rua José Odilon Rios, 2251, Ji-Paraná - RO, 76.913-889.

2.2. Os candidatos a beneficiários podem visualizar maiores informações acerca dos empreendimentos, acessando o sítio eletrônico da SEAS: <https://rondoniasocial.ro.gov.br/meusonho> e efetuando seu login com o Gov.br.

2.3. A quantidade de candidatos classificados chamados no presente EDITAL respeita a quantidade de unidades habitacionais disponíveis nos respectivos municípios, que nessa ocasião serão:

a) Ji-Paraná: 50 (cinquenta) candidatos classificados para 01 (uma) unidade habitacional localizada no **RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS**

3. DO CHAMAMENTO PARA ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Os candidatos a beneficiários **classificados na cidade de Ji-Paraná** e chamados nesse ato, são os relacionados no **ANEXO I** deste edital, respectivamente, para comparecimento, prioritariamente, nos correspondentes da Caixa Econômica Federal - CAIXA ou, na ausência destes, diretamente nas Agências da Caixa Econômica Federal - CAIXA, para cumprimento da Etapa de Análise Financeira, nas seguintes agências e/ou correspondentes:

Cidade de Ji-Paraná/RO

Correspondentes:

- **CAMILA REGINA CORRESPONDENTE FINANCEIRO:** R JULIO GUERRA 173 SL 01, JI-PARANA, RO, 173 - CENTRO, 76900-034.
- **COMERCIAL MONTEIRO:** Rua Cedro, 3236 - bairro JK, CEP: 76.909-724;
- **INOVAR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA:** Av Marechal Rondon, 447, sala 08B - bairro Centro, CEP: 76.900-027;
- **JIPA ASSESSORIA:** Rua Manoel Franco, 668 - bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-410;
- **K QUEIROZ EMPREENDIMENTOS:** Av. Marechal Rondon, 1057 sala A - bairro Centro, CEP: 76.900-082;
- **MARAISA Y. KAWAZU NARIMATO - ME:** Rua dos Suruis, 108 st2 - bairro Urupá, CEP: 76.900-186;
- **OK ASSESSORIA:** Rua Julio Guerra, 665 sala B, bairro Centro, CEP: 76.900-060;
- **SUCESSO ASSESSORIA:** Rua Pedro Teixeira, s/n - bairro Centro, CEP: 76.900-062.

Agências:

- **AGÊNCIA JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 486 - bairro Centro, CEP: 76900-036;
- **AGÊNCIA NOVA BRASÍLIA:** Rua Manoel Franco, 663 - bairro Nova Brasília, CEP: 76908-410.

3.2. A pesquisa realizada dos correspondentes dispostos no quadro acima deu-se na data de 12 de novembro de 2025, por meio do sítio eletrônico <https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx>.

3.3. Demais informações sobre a Etapa da Análise Financeira poderão ser consultadas no:

Endereço Eletrônico	https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx
Aplicativo Habitação Caixa	https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/habitacao/Paginas/default.aspx
Canais Digitais (Whatsapp)	0800-1040104
Telefones	4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 1040104 (demais regiões) e, no exterior, ligue a cobrar para (61) 2107-5700

3.4. O procedimento de Chamamento respeita a ordem de classificação por município estabelecida no Edital nº 14/2025/SEAS-COHAB ANEXO II -JI-PARANÁ, publicado no DIOF nº 135 de 21.07.2025 e consultável no sítio eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-meu-sonho/>;

3.5. Os candidatos a beneficiários listados no ANEXO I abaixo, devem comparecer na Agência e/ou correspondente indicado no item 3.1, no prazo de **19 de janeiro até 07 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido pelo item 7.6 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), munidos da seguinte documentação, vias originais:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência (últimos 2 meses);
- c) Comprovante de renda (últimos 3 meses);
- d) Certidão de nascimento ou casamento; e
- e) Declaração de união estável (se houver).

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas
Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

4. ANEXO I

Classificação Município	Classificação Geral	Nome	CPF	Cidade
58	1222	ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO	***.012.832-**	Ji-Paraná
59	1223	GENILSON DE LIMA ESCOBAR	***.990.372-**	Ji-Paraná
60	1250	LUCELIA GOMES DE SOUSA	***.366.622-**	Ji-Paraná
61	1252	YARLA CIRINO DA SILVEIRA QUENUPE	***.861.422-**	Ji-Paraná
62	1283	GISLENE MARCOLINO DOS SANTOS OENNING	***.258.671-**	Ji-Paraná
63	1335	VIVIAN ROGES FREIRE BRITO	***.603.352-**	Ji-Paraná
64	1341	ALMIR DA SILVA SOUZA	***.200.781-**	Ji-Paraná
65	1366	ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO	***.637.383-**	Ji-Paraná
66	1378	CHRISTIAN HENRIQUE FRANCA BARBOSA	***.351.112-**	Ji-Paraná
67	1386	THARLE VIEIRA MARICATO	***.061.682-**	Ji-Paraná
68	1394	ISAUQUE PEREIRA DE SOUZA	***.888.882-**	Ji-Paraná
69	1432	ROBSON DIEGO DE ARAUJO DE SOUZA	***.429.061-**	Ji-Paraná
70	1436	EMANUELLY FERREIRA CAVALHEIRO	***.838.542-**	Ji-Paraná
71	1451	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	***.063.352-**	Ji-Paraná
72	1487	SAMARA MACHADO DOS SANTOS	***.996.373-**	Ji-Paraná
73	1506	ADENEIDE SARAIVA DE FREITAS	***.588.952-**	Ji-Paraná
74	1565	GEOVANE MARQUES BORGES	***.572.452-**	Ji-Paraná

Classificação Município	Classificação Geral	Nome	CPF	Cidade
76	1588	ROSANGELA CIRINO ROCHA	***.794.242-**	Ji-Paraná
77	1598	LUIZ CARLOS DA SILVA	***.199.212-**	Ji-Paraná
78	1641	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	***.937.342-**	Ji-Paraná
79	1644	ANDREIA DE PAULO GONCALVES	***.495.492-**	Ji-Paraná
80	1722	MAURI SILVA NOGUEIRA	***.345.452-**	Ji-Paraná
82	1732	STELLA DOS SANTOS SILVA	***.701.872-**	Ji-Paraná
83	1811	GABRYELL DOS SANTOS AVELINO	***.744.722-**	Ji-Paraná
84	1814	BRUNO MASSANORI SOUZA NAKANO	***.908.642-**	Ji-Paraná
85	1816	JAYANE BATISTA DA SILVA	***.229.042-**	Ji-Paraná
86	1827	VINICIUS BALDISSERA BEZERRA	***.587.712-**	Ji-Paraná
87	1854	MARCELIO FRANCISCO DA SILVA	***.440.482-**	Ji-Paraná
88	1877	DEIVETY ALAM COIMBRA DE CAMPOS	***.440.172-**	Ji-Paraná
89	1879	HENRIQUE ALANCASTER FAGUNDES CORONADO	***.274.112-**	Ji-Paraná
90	1882	VICTORIA CRISTINA PAIVA GOMES BERNARDO	***.465.262-**	Ji-Paraná
91	1890	ROSE FARIA	***.538.152-**	Ji-Paraná
92	1905	DAGLIANNY AMANDA LANZA MOURA	***.071.772-**	Ji-Paraná
93	1915	WESLEY BARBOSA DA SILVA	***.649.032-**	Ji-Paraná
94	1923	EDUARDA DE ALMEIDA XAVIER	***.137.966-**	Ji-Paraná
95	1924	ANDREIA DA SILVA SANTOS	***.407.831-**	Ji-Paraná
96	1931	LEDA DE BARROS CARNEIRO DE BRITO	***.657.872-**	Ji-Paraná
97	1945	MARCIO JOSE VIEIRA	***.822.372-**	Ji-Paraná
99	1958	RHYAN VICTOR PEREIRA ALVES	***.497.892-**	Ji-Paraná
100	1961	JHON LENON PAULA SOUZA DE FREITAS	***.912.912-**	Ji-Paraná
102	2028	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	***.572.922-**	Ji-Paraná
103	2055	NATANA KARINA ROATH WURSCHE	***.196.212-**	Ji-Paraná
104	2056	NAYARA GONCALVES DE OLIVEIRA	***.822.972-**	Ji-Paraná
105	2065	BIANCA ADRIANO DAMACENO	***.546.142-**	Ji-Paraná
107	2103	FELIPE VALENCIO DA SILVA	***.107.322-**	Ji-Paraná
109	2128	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS	***.732.682-**	Ji-Paraná
110	2133	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	***.623.992-**	Ji-Paraná
111	2156	PAULO ROBERTO ALVES ARAUJO	***.819.952-**	Ji-Paraná
112	2174	NICOLLY EDUARDA ARAUJO RODRIGUES	***.984.072-**	Ji-Paraná
113	2220	GLEICE COSTA GUARIBANO	***.799.292-**	Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68211923** e o código CRC **52070B40**.